

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Licitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades do campus Fraiburgo.

Empresa: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

CNPJ: 83.953.331/0001-73

Blumenau/SC, 23 de abril de 2020.

À

**Cristiane Westphal**

Coordenação de compras e licitações

**PARECER 033/2020**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC campus Fraiburgo.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000108/2020, com registro no MTE em 30/01/2020, processo nº 10263.100199/2020-90.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. Segundo a IN 05/2017, em seu art. 6º, a administração não se vincula às disposições contidas em convenções coletivas de trabalho que tratem de matérias não trabalhistas, ou que estabeleçam direito não previstos em lei. Por se tratar de uma contribuição não obrigatória, solicitamos a retirada deste custo neste módulo. Sugerimos que, caso a licitante deseja manter o custo, que o mesmo seja adicionado nos custos indiretos do módulo 6.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente:

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais:

1. A base de cálculo de todos os itens do submódulo 4.1 é o módulo 1.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. A estimativa de gastos com equipamentos, cotados pela licitante para 12 meses de contrato, é de R\$ 15.443,28, sendo que o custo de aquisição dos equipamentos é de R\$ 13.802,00. O licitante utilizou uma taxa de acréscimo na depreciação mensal. Solicitamos a retirada da taxa adicional incluída no cálculo e que seja utilizada a depreciação linear dos custos (valor total dividido pelo número de meses de utilização dos equipamentos). Alertamos ainda que, após 12 meses de contrato, os custos dos equipamentos deverão ser suprimidos da planilha, pois tornam-se custos não renováveis, uma vez que já foram arcados pela administração no primeiro ano do contrato.

Complemento dos serviços de limpeza e conservação:

1. A execução de serviços em altura com utilização de andaimes por exemplo garante ao colaborador o pagamento do adicional de periculosidade conforme estabelece o parágrafo terceiro da cláusula terceira da CCT SC 108/2020. De acordo o edital, existem áreas com periculosidade, devendo haver o cálculo de empregado com o referido custo, inclusive com o líder ou encarregado.

2. A quantidade de postos necessária para a execução dos serviços acompanha os cálculos realizados considerando a produtividade de cada colaborador e a metragem quadrada a ser limpa e não o contrário. Não há a necessidade de coincidir a quantidade de postos calculadas no complemento dos serviços de limpeza e conservação com a quantidade efetivamente alocada para o serviço em números inteiros. Por exemplo, no cálculo apurado por essa contabilidade, considerando a produtividade máxima estipulada pela IN 05/2017 e a metragem quadrada a ser limpa e sua frequência estipulada no edital, detectamos a necessidade de 5,75 colaboradores para a execução dos serviços diários, ou seja, caso a empresa faça a indicação de que irá alocar 6 postos de trabalho para este contrato, entende-se que o serviço será prestado considerando a capacidade de cada colaborador. Assim, caso haja a indicação de produtividades maiores do que os valores máximos estipulados pela IN 05/2017, solicitamos a justificativa que garante que tais produtividades são passíveis de execução.

(O exemplo acima não considerou a necessidade de colaboradores para a execução dos serviços de limpeza das esquadrias ao longo do semestre.)

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 35.237,62** (trinta e cinco e mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) e em um valor global de **R\$ 422.851,40** (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para o item 4 – Campus Fraiburgo.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

---

Charles Laubenstein  
Contador – IFC Reitoria  
CRC SC-038093/O-4

**Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial**

<b>Número do processo</b>	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 14/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	17/04/2020
B	Município/DF	Fraiburgo/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	6
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 3,70
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

**Dados para composição dos custos referentes a mão de obra**

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	Encarregado	carregado c/ risco
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20			
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	R\$ 1.295,97
4	Categoria profissional				
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	R\$ 1.295,97
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		R\$ 388,79
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95		R\$ 259,19	
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.391,68</b>	<b>R\$ 1.507,65</b>	<b>R\$ 1.555,16</b>	<b>R\$ 1.684,76</b>

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	R\$ 140,34
B	Férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 154,62	R\$ 167,50	R\$ 172,78	R\$ 187,18
	<b>Total</b>		<b>R\$ 270,54</b>	<b>R\$ 293,09</b>	<b>R\$ 302,32</b>	<b>R\$ 327,52</b>

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,44	R\$ 360,15	R\$ 371,50	R\$ 402,46
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,56	R\$ 45,02	R\$ 46,44	R\$ 50,31
C	SAT	4,12%	R\$ 68,41	R\$ 74,11	R\$ 76,44	R\$ 82,82
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01	R\$ 27,86	R\$ 30,18
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,62	R\$ 18,01	R\$ 18,57	R\$ 20,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	R\$ 10,80	R\$ 11,14	R\$ 12,07
G	IN CRA	0,20%	R\$ 3,32	R\$ 3,60	R\$ 3,71	R\$ 4,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,98	R\$ 144,06	R\$ 148,60	R\$ 160,98
	<b>Total</b>	<b>37,92%</b>	<b>R\$ 630,24</b>	<b>R\$ 682,76</b>	<b>R\$ 704,28</b>	<b>R\$ 762,97</b>

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,70	R\$ 93,22	R\$ 93,22	R\$ 85,04
B	Auxílio-refeição/alimentação		R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58	R\$ 376,58
C	Assistência médica e familiar			R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
D	Outros (especificar)			R\$ 70,99	R\$ 76,79	R\$ 79,33
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38	R\$ 77,76	R\$ 84,24
D.2	Seguro de vida		R\$ 1,41	R\$ 1,41	R\$ 1,57	R\$ 1,57
	<b>Total</b>		<b>R\$ 551,78</b>	<b>R\$ 557,58</b>	<b>R\$ 551,95</b>	<b>R\$ 558,43</b>

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	R\$ 327,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 630,24	R\$ 682,76	R\$ 704,28	R\$ 762,97
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 551,78	R\$ 557,58	R\$ 551,95	R\$ 558,43
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.452,56</b>	<b>R\$ 1.533,43</b>	<b>R\$ 1.558,55</b>	<b>R\$ 1.648,91</b>

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,30	R\$ 9,90	R\$ 10,12	R\$ 10,80
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,74	R\$ 0,79	R\$ 0,81	R\$ 0,86
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indeniza	0,16%	R\$ 2,66	R\$ 2,88	R\$ 2,97	R\$ 3,22

D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 40,96	R\$ 43,63	R\$ 44,57	R\$ 47,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio	37,92%	R\$ 15,53	R\$ 16,54	R\$ 16,90	R\$ 18,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	3,04%	R\$ 50,53	R\$ 54,74	R\$ 56,47	R\$ 61,17
	<b>Total</b>		<b>R\$ 119,72</b>	<b>R\$ 128,49</b>	<b>R\$ 131,84</b>	<b>R\$ 141,64</b>

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

<b>4.1</b>	<b>Composição do custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	R\$ 140,34
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 19,34	R\$ 20,96	R\$ 21,62	R\$ 23,42
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,08%	R\$ 1,11	R\$ 1,21	R\$ 1,24	R\$ 1,35
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,38%	R\$ 5,29	R\$ 5,73	R\$ 5,91	R\$ 6,40
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,09%	R\$ 1,25	R\$ 1,36	R\$ 1,40	R\$ 1,52
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
	<b>Total</b>		<b>R\$ 142,93</b>	<b>R\$ 154,84</b>	<b>R\$ 159,72</b>	<b>R\$ 173,02</b>

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

<b>4.2</b>	<b>Substituto na intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
	<b>Total</b>					

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	R\$ 173,02
4.2	Substituto na intrajornada					
	<b>Total</b>		<b>R\$ 142,93</b>	<b>R\$ 154,84</b>	<b>R\$ 159,72</b>	<b>R\$ 173,02</b>

Módulo 5 - Insumos diversos

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		R\$ 37,75	R\$ 37,75	R\$ 37,75	R\$ 37,75
B	Materiais		R\$ 928,02	R\$ 928,02		
C	Equipamentos		R\$ 191,69	R\$ 191,69		
D	Outros (Especificar)					
	<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 1.157,46</b>	<b>R\$ 1.157,46</b>	<b>R\$ 37,75</b>	<b>R\$ 37,75</b>

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

<b>6</b>	<b>Custos indiretos, tributos e lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	3,03%	R\$ 129,21	R\$ 135,80	R\$ 104,32	R\$ 111,69
B	Lucro	3,00%	R\$ 131,81	R\$ 138,53	R\$ 106,42	R\$ 113,93
C	Tributos	12,25%	R\$ 631,75	R\$ 663,97	R\$ 510,07	R\$ 546,08
C1	Tributos federais (especificar)	9,25%	R\$ 477,03	R\$ 501,37	R\$ 385,15	R\$ 412,35
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 154,71	R\$ 162,60	R\$ 124,92	R\$ 133,73
	<b>Total</b>		<b>R\$ 892,76</b>	<b>R\$ 938,30</b>	<b>R\$ 720,81</b>	<b>R\$ 771,70</b>

Quadro-resumo do custo por empregado

	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>		<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	R\$ 1.684,76
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.452,56	R\$ 1.533,43	R\$ 1.558,55	R\$ 1.648,91
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 119,72	R\$ 128,49	R\$ 131,84	R\$ 141,64
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	R\$ 173,02
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 1.157,46	R\$ 1.157,46	R\$ 37,75	R\$ 37,75
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.264,35</b>	<b>R\$ 4.481,86</b>	<b>R\$ 3.443,02</b>	<b>R\$ 3.686,09</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 892,76	R\$ 938,30	R\$ 720,81	R\$ 771,70
	<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 5.157,11</b>	<b>R\$ 5.420,16</b>	<b>R\$ 4.163,83</b>	<b>R\$ 4.457,79</b>

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 5.157,11	1	R\$ 5.157,11		
2	R\$ 5.420,16	1	R\$ 5.420,16		
3	R\$ 4.163,83	1	R\$ 4.163,83		
4	R\$ 4.457,79	1	R\$ 4.457,79		
	<b>Valor mensal dos serviços</b>				<b>R\$ 35.237,62</b>

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 5.157,11
B	Valor mensal do serviço				R\$ 35.237,62
C	Valor global da propostas				R\$ 422.851,40

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Pisos acarpetados	1200	0,00002778	R\$ 4.163,83
			0,00083333	R\$ 5.157,11
				R\$ 0,12
				R\$ 4,30
				R\$ 4,41

Encarregad	Pisos frios	1200	0,00002778	R\$ 4.163,83	R\$ 0,12
Servente			0,00083333	R\$ 5.157,11	R\$ 4,30
R\$ 4,41					
Encarregad	Laboratórios	450	0,00007407	R\$ 4.163,83	R\$ 0,31
Servente			0,00222222	R\$ 5.157,11	R\$ 11,46
R\$ 11,77					
Encarregad	Almoxarifado/galpões	2500	0,00001333	R\$ 4.163,83	R\$ 0,06
Servente			0,00040000	R\$ 5.157,11	R\$ 2,06
R\$ 2,12					
Encarregad	Oficinas	1800	0,00001852	R\$ 4.163,83	R\$ 0,08
Servente			0,00055556	R\$ 5.157,11	R\$ 2,87
R\$ 2,94					
Encarregad	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1500	0,00002222	R\$ 4.163,83	R\$ 0,09
Servente			0,00066667	R\$ 5.157,11	R\$ 3,44
R\$ 3,53					
Encarregad	Banheiros	300	0,00011111	R\$ 4.163,83	R\$ 0,46
Servente			0,00333333	R\$ 5.157,11	R\$ 17,19
R\$ 17,65					
Encarregad	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	2700	0,00001235	R\$ 4.163,83	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 5.157,11	R\$ 1,91
R\$ 1,96					
Encarregad	Varrição de passeios e arruamentos	9000	0,00000370	R\$ 4.163,83	R\$ 0,02
Servente			0,00011111	R\$ 5.157,11	R\$ 0,57
R\$ 0,59					
Encarregad	Pátios e áreas verdes com alta frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.163,83	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 5.157,11	R\$ 1,91
R\$ 1,96					
Encarregad	Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.163,83	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 5.157,11	R\$ 1,91
R\$ 1,96					
Encarregad	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.163,83	R\$ 0,05
Servente			0,00037037	R\$ 5.157,11	R\$ 1,91
R\$ 1,96					
Encarregad	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	0,00000033	R\$ 4.163,83	R\$ 0,00
Servente			0,00001000	R\$ 5.157,11	R\$ 0,05
R\$ 0,05					
Encarregad	Áreas hospitalares e assemelhadas	450	0,00007407	R\$ 4.163,83	R\$ 0,31
Servente			0,00222222	R\$ 5.157,11	R\$ 11,46
R\$ 11,77					

Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad	Face externa com exposição a situação de risco	160	0,00020833	16,00	0,00001766	R\$ 4.457,79
			Servente	0,00625000	16,00	0,00052977
R\$ 2,95						
Encarregad	Face externa sem exposição a situação de risco	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.163,83
			Servente	0,00263158	16,00	0,00022306
R\$ 1,18						
Encarregad	Face interna	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.163,83
			Servente	0,00263158	16,00	0,00022306
R\$ 1,18						
Encarregad	Fachadas envidraçadas	160	0,00156250	8,00	0,00001104	R\$ 4.457,79
			Servente	0,00625000	8,00	0,00004415
R\$ 0,29						

**Valor mensal dos serviços**

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos frios – salas administrativas	R\$ 4,41	625,96	0,6	375,576	R\$ 1.657,51	0,31298
Banheiros	R\$ 17,65	27,24	3	81,72	R\$ 1.442,60	0,2724
Pisos frios – salas de aula	R\$ 4,41	747,2	2	1494,4	R\$ 6.595,16	1,24533333333
Áreas com espaços livres – corredores, saguão, hall	R\$ 3,53	898,29	2	1796,58	R\$ 6.343,01	1,19772
Pisos frios – laboratórios	R\$ 4,41	229,44	1	229,44	R\$ 1.012,58	0,1912
Banheiros	R\$ 17,65	97,4	3	292,2	R\$ 5.158,21	0,974
Pisos frios – área administrativa	R\$ 4,41		1			
Almoxarifado/galpões	R\$ 2,12	62,58				
Pisos frios	R\$ 4,41	268,7	1	268,7	R\$ 1.185,84	0,22391666667
Pisos frios – salas	R\$ 4,41	225,5	0,6	135,3	R\$ 597,11	0,11275
Banheiros	R\$ 17,65	20,57	3	61,71	R\$ 1.089,37	0,2057
Pisos frios	R\$ 4,41	380,56	0,2	76,112	R\$ 335,90	0,06342666667
Banheiros	R\$ 17,65	20,52	3	61,56	R\$ 1.086,72	0,2052
Laboratórios	R\$ 11,77	561,9	0,6	337,14	R\$ 3.967,69	0,7492
Coleta de detrito em lixeiros	R\$ 0,05	1100				
						<b>5,75</b>

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (semestral)		Subtotal	Empregados necessários
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	82,89	6	497,34	R\$ 587,52	1,30878947368
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 1,18	82,89	6	497,34	R\$ 587,52	1,30878947368
Esquadria sem risco	R\$ 1,18	120	6	720	R\$ 850,55	1,89473684211
Esquadria externa sem risco	R\$ 1,18	60,24	6	361,44	R\$ 426,98	0,95115789474

Esquadria externa com risco	R\$ 2,95	60	0,5	30	R\$ 88,51	0,1875
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	7,48	6	44,88	R\$ 53,02	0,11810526316
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 1,18	7,48	6	44,88	R\$ 53,02	0,11810526316
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	19,08	6	114,48	R\$ 135,24	0,30126315789
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 1,18	13,3	0,5	6,65	R\$ 7,86	0,0175
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	53,06	6	318,36	R\$ 376,08	0,83778947368
Esquadrias externas – com risco	R\$ 2,95	58,6	6	351,6	R\$ 1.037,28	2,1975
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	31,3	6	187,8	R\$ 221,85	0,49421052632
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 1,18	31,3	6	187,8	R\$ 221,85	0,49421052632
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,18	8,37	6	50,22	R\$ 59,33	0,13215789474
Esquadrias externas – sem risco	R\$ 1,18	8,37	6	50,22	R\$ 59,33	0,13215789474
						<b>10,49</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 35.237,62</b>